



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 05/04/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h04 realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2021**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 7/2021** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 9/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matéria sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h20, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 5 de abril de 2021.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 05/04/2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

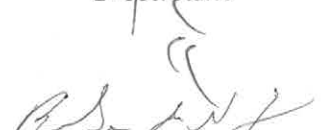

Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Fernando Marques
2º Secretário


Gerson Aparecido Viana
Vereador


José Carlos Fernandes
Vereador


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador